



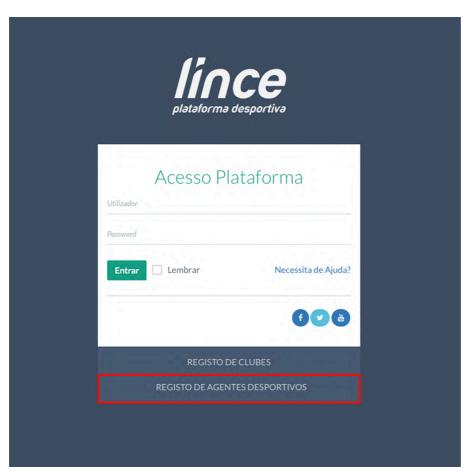
APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objectivo esclarecer as dúvidas mais frequentes no registo de Agentes Desportivos na Plataforma Lince, primeiro passo para iniciar o processo de filiação de agentes desportivos individuais (praticantes desportivos, dirigentes, treinadores, juízes, representantes de atletas, equipas médicas e outros).

A PLATAFORMA

O acesso à plataforma é feito através da página https://lince.fpatletismo.pt

Para se registar na Lince, deve clicar em "Registo de Agentes Desportivos", como ilustrado na figura 1.



Página inicial de acesso à plataforma desportiva LINCE (figura 1)





O REGISTO

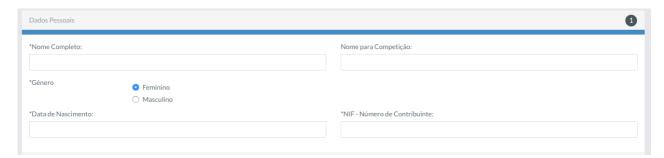
O registo de um agente desportivo é pessoal, será efectuado uma única vez e identifica-o, enquanto pessoa singular perante a Federação Portuguesa de Atletismo e Associações Regionais.

O processo de registo é independente da filiação, devendo este registo ser feito por todos os agentes que se pretendam filiar na FPA, qualquer que seja a função em que se venham a filiar.

Sem o processo de registo concluído e aprovado, não é possível a inscrição, renovação ou transferência de qualquer agente desportivo.

O registo na plataforma Lince é feito através do preenchimento de um formulário.

DADOS PESSOAIS



Nos campos referentes a "**Dados Pessoais**" todos os dados são de preenchimento obrigatório, à exceção do campo "<u>Nome para Competição</u>". Este campo só deverá ser preenchido caso o agente não opte pela habitual designação de primeiro e último nome.

CONTACTOS

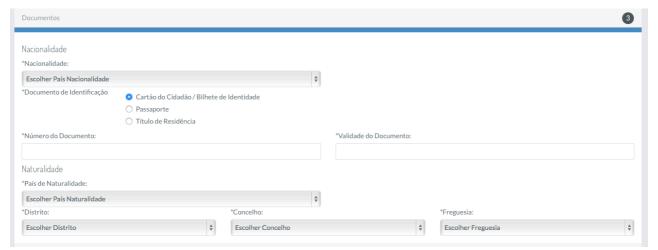


Os campos da zona Contactos devem ser preenchidos com informações fidedignas. Os dados introduzidos no formulário serão utilizados pela FPA e pelas Associações Regionais para envio de informação relevante.



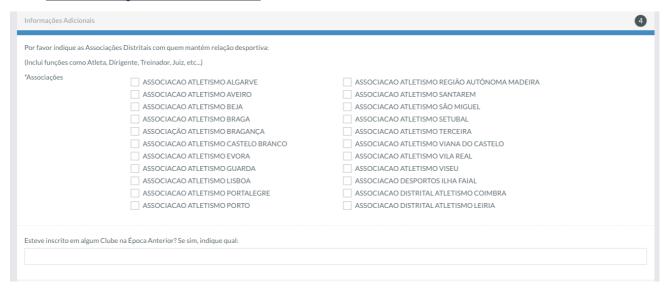


DOCUMENTOS



Deverá ser indicado um documento válido sendo que todos os dados deverão corresponder ao mesmo documento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Neste espaço deve indicar a(s) associação(ões) a quem dá autorização para visualizar e editar os seus dados, na época desportiva 2015/2016. Podendo selecionar mais do que uma Associação, tendo em conta um futuro processo de filiação como praticante, dirigente, treinador, juiz ou outro.





ANEXOS

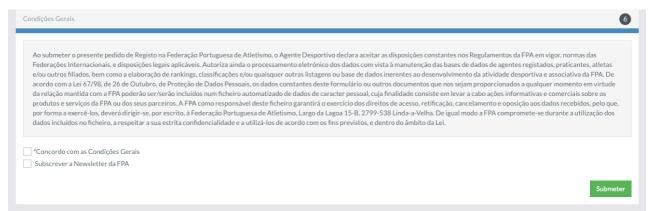


Foto - Deve anexar uma foto tipo passe, formato 4:3, em .jpg, .gif ou .png, com um tamanho inferior a 2mb. Na foto não deve usar bonés, óculos de sol ou outros acessórios que dificultem a sua identificação. A foto anexada poderá será utilizada na divulgação de resultados, estatísticas e outros.

Documento de Identificação – Deverá anexar o documento de identificação utilizado para preenchimento dos campos em 3) – Documentos.

Número de Identificação Fiscal – No caso de ter usado o Passaporte, o Título de Residência ou o Bilhete de Identidade como documento de identificação, deverá anexar neste campo o Cartão de Contribuinte.

CONDIÇÕES GERAIS E SUBMISSÃO



Após ler e aceitar as condições gerais da *lince* — *plataforma desportiva* o processo de registo de agente desportivo só termina ao clicar em "Submeter".



Após a submissão visualizará uma mensagem semelhante à apresentada, o que indicará que o registo foi efectuado com sucesso, ficando este **pendente de validação.**

Linha de Apoio - 21 414 60 20